Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT N. 762 Livro 02 Folha 01/V° ata 24/10/83 Horas 10:30 horas Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37 /83, DE 24/10/83.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense, o sr. ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 24 de outubro de 1.983.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/11/83

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 762 Livro 02 Folha Nº 01 Data 24/10/83
Horas 10:30 horas
Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [x] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 37/83

AUTOR VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

J U S T I F I C A T I V A:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/11/83

Sr.Presidente,

Srs.Vereadores:

Natural de São Raimundo das Mangabeiras, no Estado do Maranhão, o sr. ANTÔNIO PAULO DA COSTA BILEGO, chegou a esta cidade ainda jovem, em busca das riquezas desta prodigiosa região. Aqui constituiu família em em poucos anos = se transformou numa figura querida e de grande expressividade política.

Primeiro Prefeito eleito deste município, de 31.' de janeiro de 1.951 a 31 de janeiro de 1.954 e depois devido a sua competência e capacidade, foi reeleito para o mesmo cargo, assumindo novamente em 31.01.55 a 31.01.59 e de 31.01.63 a 31.01.67.

De 01.02.59 a 31.01.61, foi Presidente desta Câmara Municipal, cargo que desempenhou com brilhantismo e dedicação.

O povo desta terra deve ao sr. ANTÔNIO PAULO DA ' COSTA BILEGO em reconhecimento aos inúmeros e relevantes serviços à coletividade barragarcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de outubro de 1983.

Dr.LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 37/83

Autor: Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

Os membros desta Comissão nada encontraram que possa impedir a aprovação da presente matéria, portanto, oferecem PARECER FAVORÁVEL à mesma.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de outubro de 1.983.

Ver. MÁRIO OLIMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/11/83